



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SMPDA**

Em uma sociedade em que os animais domésticos, ou pets, como são chamados, são cada vez mais presentes nos lares, ajudando inclusive a girar a economia com um mercado milionário de acessórios e serviços exclusivos, é natural que tenha surgido também a necessidade de uma maior conscientização das pessoas sobre a prevenção contra maus-tratos e defesa dos animais.

Além das ONGs e movimentos sociais, o Poder Público também tem importante papel na criação de políticas voltadas ao tema e devido a isso salientamos a importância da criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SMPDA, que seria o órgão municipal responsável por planejar, coordenar, desenvolver, articular, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação de políticas de proteção animal.

Por fim, destaco que a SMPDA teria como missão, a fiscalização de todas as ações e intervenções que se traduzem em maus tratos junto à fauna silvestre, exótica, doméstica ou domesticada, notadamente em áreas públicas e em propriedade privada, promover a conscientização e educação em proteção animal, e executar programas de bem estar animal, como esterilizações (castrações) e atendimentos clínicos, visando o controle populacional de animais domésticos.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SMPDA?
- b) Se positivo, qual é a previsão para sua criação?
- c) Se negativo, justificar.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de junho de 2022.

***DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova***  
***Vereador - UNIÃO BRASIL***